

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 263/2004 de 27 de Abril de 2004

Considerando que a Associação de Estudantes do *Campus* de Angra de Heroísmo da Universidade dos Açores solicitou um apoio financeiro para a realização da “XV Semana Académica” na Ilha Terceira;

Considerando que a referida “Semana Académica” contribui para a solidificação e incremento das actividades associativas promovidas pelos jovens da Região Autónoma dos Açores, reforçando, conseqüentemente, uma dinâmica do associativismo juvenil nesta Região;

Assim, em conformidade com os artigos 2.º alínea *h)* e 3.º alíneas *b)* e *d)* do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, atribuir um subsídio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Associação de Estudantes do *Campus* de Angra de Heroísmo da Universidade dos Açores, a ser processado pelo Plano em vigor, programa 19.1 - Juventude, destinado a participar nas despesas inerentes à realização da “XV Semana Académica” na ilha Terceira.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

25 de Março de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo Menezes*.